



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 458/2023
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO REFERENTES À LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2023 (LEI PAULO GUSTAVO) PUBLICADOS PELO MUNICÍPIO POR MEIO DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA

O PREFEITO DE JOÃO MONLEVADE, no uso de suas atribuições legais, outorgadas o artigo 52, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Seleção dos Editais de Chamamento Público referentes à Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (LEI PAULO GUSTAVO), no Município de João Monlevade.

Art. 2º - Os membros abaixo nomeados foram elencados pela empresa Brunelli Consultoria, Comércio e Serviço Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número 28.047.867/0001-11, vencedora de processo licitatório para o serviço de análise técnica de propostas apresentadas pelos proponentes nos editais da LEI PAULO GUSTAVO, nos termos do Inciso III, Artigo 18, do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, que regulamenta a referida lei conforme Processo Administrativo nº 066/2023 e Termo de Contrato nº 000020/2023:

Vivien Patrícia Zanlorenzi
CPF: 805.173.239-15
RG: 4.022.882-9 SESP/PR

Felipe Brunelli Rosa
CPF: 049.733.619-76
RG: 9.096.356-2 SESP/PR



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Patrícia Josiane Brunelli de Souza
CPF: 064.142.359-45
RG: 9.556.476-4 SESP/PR

Terry Kisser Ritzel
CPF: 023.843.990-98
RG: 3086639383 SJS/II RS

Art. 3º - A citada Comissão será supervisionada pela Fundação Casa de Cultura.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 28 de novembro de 2023.

Fabricio Pinto de Melo Lopes
Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo oitavo dia do mês de Novembro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo